

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP:13320-370.Salto-SP Tel:(11) 4028.0823/4028.3322 E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br GESTÃO 2018/2019

ATA nº.23/2018 - <u>REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA</u> DO CMAS REALIZADA AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 09h, na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, localizada na Rua Joaquim Nabuco nº 11- Centro- Salto/SP, a Comissão de Normas e Legislação realiza reunião extra-ordinaria para decidir como ficará a situação da OSC ADEFIS, foi solicitado a presença da equipe da Comissão 13019, que acompanha a ADEFIS compareceu a senhora Cassandra Eugênia Guimarães Raggio, e da Senhora Angela Maria Storari Ferreira, gestora das parcerias público privada. Angela começa explanando sobre o termo de colaboração e do plano de trabalho, o qual as OSCs lhe enviam para firmarem a parceria público/privada, que após conferido e avaliado e com o aval da Secretaria de Ação Social e Cidadania Cristiane dos Santos de Souza Vitorio é encaminhado ao setor Jurídico da Prefeitura para finalização dos tramites da parceria. Em relação a OSC ADEFIS, Angela diz que sempre é colocado nos planos o serviço do Motorista e da Assistente Social, e atualmente estão colocando sobre o setor de psicologia, os recursos financeiros, número de pessoas atendidas e os serviços ofertados, que essas informações são analisadas e apresentadas para a gestão, também relata que a ADEFIS vem sendo orientada das necessidades das adequações e que vem se buscando segui-las. A Conselheira Juliana Pervital Margues Gomes pergunta – "então a parte financeira está tudo certo", e Angela confiram que sim. Em relação a comissão 13.019 essas avalia o serviço da Assistente Social, portanto foi solicitado o cronograma de atividades e horários de trabalho e que a Comissão traz como informação que os SCFV ocorrem porem com algumas ressalvas. Angela explica que entende ser importante uma troca maior de informações entre o CMAS e a Comissão 13019, tudo oficializado sempre que ambas as comissões fizerem visitas nas OSCs, para que possam realizar algum tipo de apontamento ou cobrança futura, pois não há documentos anteriores em nossos arquivos oficializando as OSCs com apontamentos de ressalvas em serviços. Apesar de haver ATAS desde 2014 sobre apontamento feitos a OSC ADEFIS solicitando mudanças e adequações as mesmas não conseguiu ainda se adequar. Angela pontua que quando uma organização é oficializa da situação e tem prazo a cumprir ela tende pelo menos a dar uma resposta. Agora guando ocorre apenas uma devolutiva por meio de relatório, entende-se apenas como uma ciência de que tem ações há corrigir. Angela explana que para a parceria público/privada não existe nenhum oficio sobre qualquer ressalva da ADEFIS. Claudimara explica que o colegiado tem muitas dúvidas de quais ações podem realizar quando não há cumprimento dos serviços por parte das OSC. Juliana concorda que fazer oficio e notificar é uma opção para que se cumpra realmente



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP:13320-370.Salto-SP Tel:(11) 4028.0823/4028.3322 E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br GESTÃO 2018/2019

o trabalho conforme as normativas que regem os serviços que são colocados nos planos de trabalho e de ação. Cassandra que faz parte da equipe da Comissão 13019 e que fez visita nesse ano de 2018 a OSC ADEFIS pontua que em seus relatórios fina traz pontuações e as orientações de necessidade de adequação no SCFV da OSC, pois em nenhum momento a equipe que fez visita visualizou os grupos, ou reuniões ocorrendo, sempre, vislumbraram os atendimentos individuais da dupla psicossocial. Informa que a Assistente Social Isabel Barantini Mazzo enviou escaneadas umas folhas da lista de presença das oficinas referente os meses de julho e agosto que se encontram nos arquivos da Comissão 13019. Relata que após esses recebimentos conversou com a Isabel e enviou modelos de instrumentais referente visitas domiciliares, atendimento diário e de presença de atividades, SCFV, oficinas, passeios e demais atividades com usuários, também orientamos a tirar fotos das atividades e a criação dos prontuários dos usuários participantes e dos que passam em atendimento esporádicos. Angela traz que a gestão da SASC trouxe novas orientações que todo passeio tem que ter um impacto, uma finalidade deve ter relatório e não ser apenas um passeio. Ana Lucia sugere que haja uma troca de informações mais efetiva entre as comissões do CMAS e a comissão 13019; sugere levar para a próxima reunião ordinária do colegiado as decisões da comissão de normas e legislação que a partir de 2019, serão realizada troca de ofícios e relatórios de avaliações com a Comissão 13019, a gestora da comissão Angela, para a gestora Cristiane da SASC, e Alessandra Onorio Madureira responsável pela vigilância Socioassistencial, também será entregue um oficio com orientações necessárias para adequação do trabalho das OSC se manterem certificadas no CMAS, com prazo para adequação e também orientar quanto as sanções que podem vir ocorrer caso não se adequem. No entanto Ana Lucia sugere questionar o setor jurídico da prefeitura se o CMAS pode colocar prazos de adequações nos ofícios e aplicar as sanções. Angela diz que o entendimento da gestão é de que se está escrito no CMAS, e não há nenhum oficio ou notificação com ressalvas aos trabalhos das OSC significa que estão aptas a continuarem seu trabalho e a serem renovadas as parceiras, pois o ponto principal é estarem inscritas no CMAS. Juliana traz a proposta é de liberar a inscrição da ADEFIS com ressalva e emitir um oficio notificando a ADEFIS das adequações que devem ocorrer, e enviar copiar a gestão das parcerias público/privada e a vigilância socioassistencial. Juliana concorda que precisamos ter as informações legais junto ao jurídico se o CMAS pode notificar em oficio que as OSCs sofrerão sanções e realmente executar essas sanções e quais tipos de sanções o CMAS pode impor. Além de que o CMAS junto com a Comissão 13019 devem andar alinhados e sempre trocarem ofícios informativos. Claudimara sugere que assim como há modelos oficiais de planos de ação, relatório de atividades e planos de



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP:13320-370.Salto-SP Tel:(11) 4028.0823/4028.3322 E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br GESTÃO 2018/2019

trabalho, haja modelos oficiais de instrumentais de lista de presença, visitas, atividades para as OSCs.

Nada mais havendo a tratar, eu, Cassandra Eugênia Guimarães Raggio Secretária Executiva deste Conselho, encerro a presente ata que após lida, será assinada por todos os conselheiros e participantes convidados presentes.

Sirlei Castellan Rosa Freitas Presidente do CMAS

Participantes: Claudimara Rita Santa Rosa (Conselheira Titular)
Oladdinara Mia Ganta Mosa (Goriseineira Maiar)
Ana Lúcia Martinhão Souza (Conselheira Titular)
Juliana Pervital Marques Gomes (Conselheira Titular)
Elaine Cristina Lourençon (Conselheira Suplente)
Kellen Cristina Sgorlon (Conselheira Titular)
Angela Maria Storrari Ferreira
Cassandra Eugânia Guimarães Paggio
Cassandra Eugênia Guimarães Raggio